INDICAÇÃO Nº 32/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, reiterando indicações apresentadas anteriormente que providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Estrada Vicinal Águas de Lindóia / Lindoia, na altura do Km 3, nas proximidades da entrada do Rancho do Vale em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa reiterar o pedido do proprietário do Rancho da Vale e tem como objetivo zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro das vias de nosso município tendo em vista o intenso trafego de veículos no local.

Cabe ressaltar, que além da alta velocidade dos veículos, existe uma grande incidência de animais na pista, fato que é potencialmente perigoso aos motoristas que frequentam o local.

Importante destacar que apesar da proximidade com a divisa com o município de Águas de Lindóia, o trecho citado pertence ao município de Lindoia inclusive sendo próximo a um importante estabelecimento comercial.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 16 / 02 / 18
Protocolo nº 0691.2018
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓ
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 13 / 03 / 18
Presidente

